



APPDATE

Atualidade Jurídica de TMT & PI Conteúdos de Setembro 2017



Bom dia Caro(a) Leitor(a),

Seja bem-vindo a mais um APPDATE da CCA ONTIER.

Retomamos este espaço de informação após o habitual período de férias de verão (meses de Julho e Agosto). Esperamos que tenha voltado ao ativo com energias redobradas para os desafios que se avizinham!

O mês de Setembro fica marcado por duas relevantes pronúncias da ANACOM, a primeira acerca de uma campanha promocional lançada por uma operadora de telecomunicações cuja participação culminaria automaticamente, mediante contrapartidas, na adesão ao fornecimento de tráfego adicional, tendo a entidade decidido que a adesão nesses moldes não seria aceitável; a segunda, dirigida à Autoridade da Concorrência, relacionada com a operação de aquisição da Media Capital pela Altice.

Em termos legislativos, destacamos a leitura da nova Lei de Branqueamento de Capitais, cuja aplicabilidade se estende aos mais diversos setores de atividade.

Esperemos que goste!

Filipe Mayer

DESTAQUES

[ANACOM: Decisão sobre a campanha da MEO](#)

A ANACOM entendeu que o fornecimento de tráfego adicional, mediante contrapartidas, só será admissível caso exista uma manifestação de adesão expressa e prévia por parte do Cliente.

[Ler mais.](#)



[ANACOM: Emissão de parecer acerca da concentração MEO/Media Capital](#)

A ANACOM entregou no dia 18.09.2017 um parecer à Autoridade da Concorrência acerca da operação de concentração entre a MEO e a Media Capital. A entidade concluiu que a concentração, tal como notificada, é suscetível de criar entraves significativos à concorrência efetiva nos vários ...

[Ler mais.](#)



[DRE: Novas medidas de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo](#)

Entrou em vigor no passado dia 17 de Setembro a nova Lei de Branqueamento de Capitais, que revoga o regime anterior (previsto na Lei n.º 25/2008, de 5 de junho), bem como o Decreto-lei n.º 125/2008, de 21 de julho, que previa o Regime Jurídico relativo aos deveres de informação sobre transferências de fundos.

[Ler mais.](#)



NOTÍCIAS CCA ONTIER

Nuno Lima da Luz, Associado no Departamento de TMT&PI da CCA ONTIER, escreve artigo de opinião para a revista It Insight sobre as ameaças à neutralidade e acesso livre à internet. Leia o artigo na íntegra [aqui.](#)



Consulte:
[mais conteúdos do Appdate](#)

Partilhe:

[Linkedin](#) [Twitter](#)

Subscreva:

[as nossas Newsletters](#)

Contacte-nos:

ccageral@cca-ontier.com

Rua Vitor Cordon Nº 10A, 4º piso - 1249 - 202 Lisboa | Portugal
Tel. (+351) 213 223 590 | Fax (+351) 213 223 599

Rua Pedro Homem de Melo, n.º 55 - 8.º piso - 4150 - 599 Porto | Portugal
Tel. (+351) 223 190 888 | Fax (+351) 220 924 945

Esta newsletter é fornecida apenas para fins informativos e não constitui aconselhamento jurídico. Assessoria jurídica profissional deve ser obtida antes de tomar ou abster-se de qualquer ação como resultado do conteúdo deste documento. Se tiver alguma dúvida em relação a esta newsletter, por favor entre em contacto connosco.

PORTUGAL / BOLÍVIA / BRASIL / CHILE / CHINA / COLOMBIA

ESPAÑA / ESTADOS UNIDOS / ITÁLIA / REINO UNIDO / MÉXICO / PERÚ /
VENEZUELA
